



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-45c0-8883-2c32489851bd



Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



BPM 2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-450b-883d-c32489851bd1



BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <http://efc.tcepe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=89836381-72d1-5c00-8883-2c324895104>

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ -1.091.789.941,10 deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 42.291.770,03 positivo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito
420

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO LEITE
DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2025.03.17 10:21:57
-03'00'

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Contador
475

Assinado de forma digital
por JOAO GUALBERTO
COMBE
GOMES:01010528475
Dados: 2025.03.15 16:50:09
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-45c0-8883-2c32489851bd

BPM
2024

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1280-0221-251	Página 1 / 3
--------------------------------------	---	------------------------

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	155.758.675,17	172.147.463,46	Passivo Circulante (NOTA 13)	72.392.543,66	16.557.659,70
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	31.925.591,84	54.505.962,16	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(NOTA 14)	17.218.502,82	2.721.489,57
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	6.230.965,26	5.388.710,67	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)(NOTA 14)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	29.359,16	725.007,36	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	44.511.137,05	8.879.691,14
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)(NOTA 16)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	6.264.248,59	4.691.541,88	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	10.662.903,79	4.956.478,99
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 04)	-62.642,49	-27.838,57	Demais obrigações a curto prazo (P) (NOTA 18)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	20.476.922,81	12.754.636,18			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	84.524.513,71	87.470.592,29			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques (P) (NOTA 07)	12.600.681,55	12.027.562,16			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
VPD Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Ativo não Circulante (NOTA 08)	333.474.014,75	278.820.606,46	Passivo não Circulante (NOTA 19)	1.508.630.087,36	2.631.317.770,02
Realizável a longo prazo	34.807.648,76	36.434.637,73	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo (NOTA 09)	12.651.268,81	12.014.905,10	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	35.281.446,69	35.583.389,78
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)(NOTA 21)	56.707.522,03	29.254.973,82
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)(NOTA 22)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	338.688.052,72	314.832.990,15	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	4.413.954,63	4.413.954,63	Obrigações fiscais a longo prazo (P)	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-330.450.738,54	-307.232.039,68	Provisões a longo prazo (P)(NOTA 23)	1.416.641.118,64	2.566.479.406,42
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	22.156.379,95	24.419.732,63	Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	1.581.022.631,02	2.647.875.429,72
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social e capital social (P)	35.668,54	35.668,54
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1280-0221-251	Página 2 / 3
-------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	1.649.255,00	5.461.342,44
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-1.093.474.864,64	-2.202.404.370,78
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	1.108.929.506,14	-2.483.856.341,55
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-2.202.404.370,78	281.451.970,77
Imobilizado (NOTA 11)	298.666.365,99	242.385.968,73	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	97.097.981,16	86.488.779,82	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.548,34	0,00	(-) Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-1.091.789.941,10	-2.196.907.359,80
Bens imóveis (P)	201.569.933,17	155.897.188,91			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	489.232.689,92	450.968.069,92	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	489.232.689,92	450.968.069,92
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/1964)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	116.450.105,55	141.976.554,45	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	74.158.335,52	18.119.063,69
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	372.782.584,37	308.991.515,47	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	1.508.630.087,36	2.631.317.770,02
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-1.093.555.732,96	-2.198.468.763,79

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/1964)					
Atos potenciais ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	29.086.826,71	30.999.325,15	Execução dos atos potenciais passivos	273.149.989,41	297.802.109,13
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	29.086.826,71	30.999.325,15	Obrigações contratuais	273.149.989,41	297.802.109,13
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)	29.086.826,71	30.999.325,15	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)	273.149.989,41	297.802.109,13



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1280-0221-251	Página 3 / 3
-------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-15.043.204,08	65.076,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	-26.703.279,31	396.752,82
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.661.249,85	1.024.222,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	453.226,55	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	45.871,13	5.574.392,18
550 - Transferência do Salário-Educação	94.786,64	-167.994,11
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.455,87	4.140,17
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-164.306,86	-512.990,23
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	156.875,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.652.212,02	2.410.425,01
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	67.983,14	63.482,44
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-17.650.664,47	10.700.665,34
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.226,38	1.236.020,41
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-798.110,85	114.651,10
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	923.906,65	10.536.839,36
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.081.476,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.089,71	315.774,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	111.929,51	219.484,32
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.078.810,16	2.919.855,22
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	727.391,58	1.045.244,42
706 - Transferência Especial da União	3.531.942,73	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	99.846,24	93.234,96
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	27.930,67	16.341,68
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	639.930,86	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	6.487,91
754 - Recursos de Operações de Crédito	101.763,77	-53.493,97
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	362,65	219.896,16
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	84.567.117,05	87.426.642,66
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-216.609,94	40.912,89
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.936,08	4.550,94
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)	42.291.770,03	123.857.490,76

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO LEITE DE
ARRUDA:25328883420
Dados: 2025.03.17 10:32:17 -03'00'
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
PREFEITO

Assinado de forma digital por
JOAO GUALBERTO COMBE
GOMES:01010528475
Dados: 2025.03.15 16:50:29 -03'00'
JOAO GUALBERTO COMBE
CONTADOR

CRC Nº 021289/0-0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-45c0-8883-2c32489851bd



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Demócrito Cavalcante, nº 144 – Bairro: Livramento – Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco – CEP: 55.612-010.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:
1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAVISA;
6) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AGTRAN;
7) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Repartição;
8) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Capitalização;
9) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA;
10) Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8983638d-727d-45c0-8883-2c32409851bd>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/ppp/vitadoc/semCodigo.do?documento=89936384-727d-45c0-8883-2c32409851bd>

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-15.043.204,08	65.076,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	-26.703.279,31	396.752,82
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.661.249,85	1.024.222,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	453.226,55	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	45.871,13	5.574.392,18
550 - Transferência do Salário-Educação	94.786,64	-167.994,11
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.455,87	4.140,17
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-164.306,86	-512.990,23
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	156.875,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.652.212,02	2.410.425,01
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	67.983,14	63.482,44
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-17.650.664,47	10.700.665,34
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.226,38	1.236.020,41
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-798.110,85	114.651,10
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	923.906,65	10.536.839,36
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.081.476,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.089,71	315.774,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	111.929,51	219.484,32
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.078.819,16	2.919.855,22
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	727.391,58	1.045.244,42
706 - Transferência Especial da União	3.531.942,73	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	99.846,24	93.234,96
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	27.930,67	16.341,68
719 - Transferências da Política Nacional Alder Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	639.930,86	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	6.487,91
754 - Recursos de Operações de Crédito	101.763,77	-53.493,97
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	362,65	219.896,16
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	84.567.117,05	87.426.642,66
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-216.609,94	40.912,89
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.936,08	4.550,94
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)	42.291.770,03	123.857.490,76

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://eetce-tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=8993638d-727d-45c0-8883-2c32499851bd

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8993668d-727d-45c0-8883-2c3249951bd4>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/ppp/vr/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=89936384-727d-45c0-8083-2c32409951bd>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	155.758.675,17	172.147.463,46
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	31.925.591,84	54.505.962,16
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	6.230.965,26	5.388.710,67
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	29.359,16	725.007,36
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	6.264.248,59	4.691.541,88
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 04)	-62.642,49	-27.838,57
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	20.476.922,81	12.754.636,18
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	84.524.513,71	87.470.592,29
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00
Estoques (P) (NOTA 07)	12.600.681,55	12.027.562,16
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
VPD Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 155.758.675,17**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo,

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etec-tec-pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8836381-727-d-450-8883-2-22-40985-1dd>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 31.925.591,84.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	1.261.619,51	0,00
Prefeitura Municipal	2.859.339,13	20.967.282,22
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	306.824,59	3.114.928,87
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	59.886,60	1.489.609,18
Agência Municipal de Meio Ambiente	21.218,05	0,00
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	97.377,05	0,00
Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Repartição	0,00	617.886,14
Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Capitalização	1.300,41	692.979,43
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	301.941,66	0,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	133.399,00	0,00
Total	5.042.906,00	26.882.685,84

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	29.359,16
Dívida ativa tributária (2)	6.264.248,59
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	-62.642,49
TOTAL	6.230.965,26

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 29.359,16**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS/SUS. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS/SUS – <https://portalfns.saude.gov.br/>

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: O ajuste para perdas de créditos tributários de curto prazo foi realizado conforme a metodologia de cálculo apresentada a seguir.

CURTO PRAZO				
	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	3.692.446,40	4.051.692,77	4.691.541,88	4.145.227,02
Valor Arrecadado no ano	5.185.936,64	5.344.202,46	8.262.606,68	6.264.248,59
Percentual de Arrecadação	140,45%	131,90%	176,12%	149,49%
Percentual de Perda de Arrecadação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Saldo da Dívida Ativa - curto prazo em 31/12/2024 R\$ 6.264.248,59

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. RS 62.642,49

Como a média percentual de perda de arrecadação foi “0,00%” zero, adotou-se um percentual de 1% para ajustar a perda de créditos tributários de curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR – ATIVOS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	442.649,86	P
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – APOSENTADOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.586.104,19	P

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?codigo_documento=899363684-727d-45e0-8883-2c32499851dd

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PENSIONISTAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	393.088,61	P
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	48.721,05	P
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR – ATIVOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	29.546,73	P
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – APOSENTADOS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.139.045,91	P
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PENSIONISTAS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	183.919,04	P
CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVOS/APOSENTADOS/PENSIONISTAS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	3.015.387,61	P
PARCELAMENTO Nº 336/2023 - VALOR PRINCIPAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	463.866,96	P
PARCELAMENTO Nº 336/2023 – MULTAS/JUROS/ATUALIZAÇÃO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	40.049,64	P
PARCELAMENTO Nº 335/2023 - VALOR PRINCIPAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO	5.908.393,68	P
PARCELAMENTO Nº 335/2023 – MULTAS/JUROS/ATUALIZAÇÃO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	518.136,48	P
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – PREFEITURA MUNICIPAL	1.438.487,88	P
SALDOS REALIZÁVEIS – 2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	154.364,71	P
INSS – PODER LEGISLATIVO – DESONTADO DO FPM	115.160,46	P
TOTAL	20.476.922,81	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 84.524.513,71, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 12.600.681,55.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	12.600.681,55
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/epd/vitalidadeDocs/sem-Código-do-documento-89936384-727d-45e0-8883-2c32499851bd>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Ativo não Circulante (NOTA 08)	333.474.014,75	278.820.606,46
Realizável a longo prazo	34.807.648,76	36.434.637,76
Créditos a longo prazo (NOTA 09)	12.651.268,81	12.014.905,10
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	338.688.052,72	314.832.990,15
Dívida ativa não tributária (P)	4.413.954,63	4.413.954,63
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-330.450.738,54	-307.232.039,68
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	22.156.379,95	24.419.732,63
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	298.666.365,99	242.385.968,73
Bens móveis (P)	97.097.981,16	86.488.779,82
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.548,34	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	201.569.933,17	155.897.188,91
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 333.474.014,75.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 12.651.268,81, corresponde a R\$ 338.688.052,72 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 4.413.954,63 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 330.450.738,54, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 330.450.738,54. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: http://www.tce-pe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?codigo_documento=89936384-7274-450-8883-2022-09951dd

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://eetce.tce.gov.br/portal/validaDocs.cfm?codigo_documento=8993638d-727d-45c0-8883-2c32499851bd

LONGO PRAZO

	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	218.263.744,19	232.767.916,83	314.832.990,15	255.288.217,06
Valor Arrecadado no ano	5.185.936,64	5.344.202,46	8.262.606,68	6.264.248,59
Percentual de Arrecadação	2,38%	2,30%	2,62%	2,43%
Percentual de Perda de Arrecadação	97,62%	97,70%	97,38%	97,57%

Saldo da Dívida Ativa - longo prazo em 31/12/2024 R\$ 338.688.052,72

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 330.450.738,54

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 298.666.365,99. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS

(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	86.488.779,82	97.097.981,16
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	0,00	-1.548,34
Bens imóveis	155.897.188,91	201.569.933,17
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
Total	242.385.968,73	298.666.365,99

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	72.392.543,66	16.557.659,70
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(NOTA 14)	17.218.502,82	2.721.489,57
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)(NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	44.511.137,05	8.879.691,14
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)(NOTA 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	10.662.903,79	4.956.478,99
Demais obrigações a curto prazo (P) (NOTA 18)	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 72.392.543,66.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 17.218.502,82.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.662.606,57	F
Encargos Sociais a Pagar	12.555.896,25	F
Total	17.218.502,82	

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
Não houve empréstimo a curto prazo	0,00
Não houve empréstimo a curto prazo	0,00
Não houve empréstimo a curto prazo	0,00
TOTAL	0,00

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 44.511.137,05, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Níveis	Valor	Atributo
Fornecedores a Pagar do Exercício	41.259.492,03	F
Fornecedores a Pagar de Exercícios Anteriores	3.251.645,02	F
Total	44.511.137,05	

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 10.662.903,79. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	4.956.478,99	91.882.208,99	86.175.784,19	0,00	0,00	0,00	10.662.903,79
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	598.756,66	16.188.905,32	15.695.860,67	0,00	0,00	0,00	1.091.881,31
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.232.040,11	16.991.486,66	16.493.609,92	0,00	0,00	0,00	1.729.916,85
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	972.597,99	25.493.338,32	22.868.272,99	0,00	0,00	0,00	3.597.663,32
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	362.400,65	7.021.301,54	6.467.477,05	0,00	0,00	0,00	916.225,14
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	51.040,03	592.727,35	587.067,64	0,00	0,00	0,00	56.699,74
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	76.045,96	442.433,49	437.704,71	0,00	0,00	0,00	80.774,74
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	87.069,75	1.034.982,12	906.111,88	0,00	0,00	0,00	215.939,99
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.052.306,53	22.478.484,34	21.155.410,25	0,00	0,00	0,00	2.375.380,62
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	777,66	477.947,79	458.419,64	0,00	0,00	0,00	20.305,79
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.001,82	200.173,16	191.008,09	0,00	0,00	0,00	10.166,09
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	413.722,40	850.672,31	806.963,29	0,00	0,00	0,00	457.431,42
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	92.871,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.871,29
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	12.730,68	109.109,98	104.759,78	0,00	0,00	0,00	17.080,88
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.118,26	646,61	3.118,26	0,00	0,00	0,00	646,61

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	1.508.630.087,36	2.631.317.770,02
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	35.281.446,69	35.583.389,78
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	56.707.522,03	29.254.973,82
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	1.416.641.118,64	2.566.479.406,42
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 1.508.630.087,36, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 35.281.446,69 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://etec-te-pe.gov.br/ppp/validaDocs.aspx?codigo_documento=89936384-727d-45c0-8883-2c32499851dd

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Parcelamento INSS	5.711.365,78
Parcelamento RPPS nº 335/2023 – Principal	24.618.307,00
Parcelamento RPPS nº 335/2023 – multas/juros/atualizações	2.158.902,00
Parcelamento RPPS nº 336/2023 – Principal	2.126.056,86
Parcelamento RPPS nº 336/2023 – multas/juros/atualizações	183.560,85
Precatórios	483.254,20
Total	35.281.446,69

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 56.707.522,03**.

Detalhamento	Valor
FINISA 01	26.484.962,87
FINISA 02	30.222.559,16
TOTAL	56.707.522,03

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 1.416.641.118,64. Deste grupo do PCASP, foram feitos registros relativos as Provisões Matemáticas do RPPS o montante de R\$ 1.416.641.118,64. As provisões matemáticas do RPPS foram registradas pela contabilidade tendo por documento de suporte o “Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar” da Avaliação Atuarial elaborada pelo atuário o Sr. Jorge Tiago Moura Cruz, devidamente registrado sob o número MIBA 3.286. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), foram as provisões do exercício de 2025.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício de 2023)	2.566.479.406,42
b) valor contábil do final do período (saldo das provisões – exercício de 2024)	1.416.641.118,64
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	2.591.478.379,51
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	3.741.316.667,29
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/epd/validaDocs.aspx?codigo-do-documento=89936384-7274-4508-8883-2c32499851d4>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://eetce.tce-pe.gov.br/cp/validaDocs.cfm?codigo_documento=89936384-7274-45c0-8883-2c3249951dd

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	1.416.641.118,64
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	246.451.179,46
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	273.834.643,85
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	27.383.464,39
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.644.615.278,42
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	247.439.979,55
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	149.494.987,65
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	164.461.527,84
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	747.898.200,37
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	830.998.000,41
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	83.099.800,04
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-660.927.044,57
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	611.058.407,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	755.619.102,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	455.260.509,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	61.105.840,72
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.840.267,38
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.840.267,38
2.2.7.2.2.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38
2.2.7.9.2.09.00	(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO

O MCASP 10ª Edição, na página 424, estabelece que, o fundo em repartição representa um sistema estruturado que somente existirá no caso de segregação da massa. As contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas estarão vinculadas às obrigações deste plano e serão fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo que as insuficiências financeiras serão cobertas pelo ente federativo. Em regra, tais valores são transferidos pelo ente sem execução orçamentária, ou seja, como transferência financeira, já que o objetivo é a cobertura de insuficiência financeira.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária (PMP) para massa que pertence a esse plano será em contas: 2.2.7.2.1.01.xx – Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.02.xx – Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios a Conceder; 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios concedidos; 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios a conceder; e a conta de Reserva Atuarial para Oscilação de Risco do Fundo em Repartição: 2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição . Como essas contas dizem respeito ao Fundo em Repartição, somente devem ser usadas em caso de haver divisão de massas.

As provisões matemáticas são registradas pelo RPPS em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras. Há, portanto, a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial, ressaltando-se que foi criada uma conta específica para esse fim (2.2.7.2.2.05.XX – Obrigação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição), cujos créditos possuem natureza atuarial. Importa ressaltar que o registro será atualizado no ente à medida em que for atualizado o registro correspondente no RPPS (2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS).

Os registros foram efetuados com base nas informações do Relatório de Avaliação Atuarial do RPPS, em conformidade com o que preconiza o MCASP, 10ª edição. Dessa forma, os valores referentes à cobertura de insuficiência financeira foram registrados nos níveis 2.2.7.2.2.01.01 ((-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS) e 2.2.7.2.2.02.03 ((-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER) no Balanço do Regime Próprio de Previdência Social e 2.2.7.2.2.05.01 ((+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS) e 2.2.7.2.2.05.02 ((+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER) no Balanço da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, para melhor esclarecimento, segue planilha com a memória de cálculo, contendo os valores lançados a título de cobertura de insuficiência financeira, tanto no RPPS quanto na Prefeitura Municipal.

2.2.7.2.2.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.840.267,38
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.840.267,38
2.2.7.2.2.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38

FUNDO EM REPARTIÇÃO

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com Lei Municipal nº 3188/2006, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória de Santo Antão/PE, onde os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um Plano Previdenciário Capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples. Esta avaliação atuarial refere-se especificamente ao Plano Financeiro.

O resultado desta avaliação atuarial constatou que estão sendo necessários aportes periódicos do Ente para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que o plano não possui recursos acumulados suficientes e a arrecadação de contribuições será inferior ao valor atual da referida folha. Dessa forma, sugerimos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição de 38,50%, sendo 14,50% para o servidor ativo e 24% para o Ente Público, salientando que continuarão sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior necessidade de aportes por parte do Ente Federativo.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

31/12/2024, o referido cadastro apresentava 1177 servidores ativos, 276 servidores inativos e 148 pensionistas.

Verificou-se que 64% da população coberta são do sexo feminino e 17,25% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 68 anos e para as professoras, 62 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 70 anos, e para as mulheres de 66 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 0,0% (zero por cento) ao ano, uma vez que estamos tratando de um plano de benefícios em regime de repartição simples.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 29.610.912,08, correspondentes a acordos de parcelamentos segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Tabela 6: Provisões 12 meses

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	273.834,64	-	273.834,64	1.644.615,28	247.439,98	149.494,99	1.247.680,31	191.844,99
1	272.502,74	-	272.502,74	1.644.341,90	246.173,61	148.729,89	1.249.438,41	191.684,46
2	271.170,84	-	271.170,84	1.644.068,53	244.907,24	147.964,79	1.251.196,51	191.523,94
3	269.838,94	-	269.838,94	1.643.795,16	243.640,86	147.199,69	1.252.954,60	191.363,41
4	268.507,04	-	268.507,04	1.643.521,78	242.374,49	146.434,59	1.254.712,70	191.202,88
5	267.175,14	-	267.175,14	1.643.248,41	241.108,12	145.669,49	1.256.470,80	191.042,36
6	265.843,25	-	265.843,25	1.642.975,04	239.841,75	144.904,39	1.258.228,90	190.881,83
7	264.511,35	-	264.511,35	1.642.701,66	238.575,38	144.139,29	1.259.986,99	190.721,30
8	263.179,45	-	263.179,45	1.642.428,29	237.309,00	143.374,19	1.261.745,09	190.560,77
9	261.847,55	-	261.847,55	1.642.154,91	236.042,63	142.609,09	1.263.503,19	190.400,25
10	260.515,65	-	260.515,65	1.641.881,54	234.776,26	141.843,99	1.265.261,29	190.239,72
11	259.183,75	-	259.183,75	1.641.608,17	233.509,89	141.078,89	1.267.019,38	190.079,19
12	257.851,85	-	257.851,85	1.641.334,79	232.243,52	140.313,79	1.268.777,48	189.918,66

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Financeiro apresenta um déficit financeiro no valor de R\$ 1.300.059.050,76 bilhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para cobrir o déficit, o Município deverá realizar aportes mensais no valor correspondente à insuficiência entre as receitas de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios, quando ocorrer. No longo prazo, estes aportes irão se reduzir até a completa extinção da população vinculada a este plano de benefícios.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

II – Considerações Finais

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 14 de fevereiro de 2025.

Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 3188, de 02 de agosto de 2006, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória de Santo Antão/PE, onde os servidores admitidos a partir da data estabelecida nesta lei, 31/12/2006, ficaram a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado, objeto desta avaliação atuarial. Estes servidores promovem a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de 31/12/2006 estabelecido na referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, objeto de uma avaliação atuarial específica.

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 38,50%, sendo 14,50% para o servidor ativo e 24% para o Ente Público e a existência de um superávit atuarial de R\$ 1.649.255,00 milhões.

Vale lembrar que o montante do superávit é o que sobra hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS é custeada conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 4543, de 12 de novembro de 2021. O percentual para custeio das despesas administrativas será de 3% (três por cento) para o Plano Previdenciário e de 0% (zero por cento) para o Plano Financeiro incidentes sobre a mesma base de contribuição da alíquota patronal.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2024, o referido cadastro apresentava 627 servidores ativos, 745 aposentados e 63 pensionista.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etec-tece-pe.gov.br/epf/vr/validaDocs?em=Código-do-documento:8993638d-727d-45e0-8883-2c32499851bd>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Verificou-se que 74% da população coberta são do sexo feminino e 56,30% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 68 anos e para as professoras, 64 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 72 anos, e para as mulheres de 66 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,12% (cinco vírgula doze por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo façam um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 86.620.410,80, dos quais R\$ 2.414.470,90 correspondem a acordos de parcelamentos, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Tabela 6: Provisões 12 meses

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos. Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	830.998,00	-	830.998,00	611.058,41	755.619,10	455.260,51	(599.821,20)	144.205,64
1	829.418,38	-	829.418,38	613.658,06	758.174,69	456.800,25	(601.316,89)	144.307,64
2	827.838,76	-	827.838,76	616.257,71	760.730,28	458.339,99	(602.812,57)	144.409,65
3	826.259,14	-	826.259,14	618.857,36	763.285,87	459.879,74	(604.308,25)	144.511,65
4	824.679,51	-	824.679,51	621.457,01	765.841,46	461.419,48	(605.803,94)	144.613,65
5	823.099,89	-	823.099,89	624.056,66	768.397,05	462.959,22	(607.299,62)	144.715,66
6	821.520,27	-	821.520,27	626.656,31	770.952,64	464.498,97	(608.795,30)	144.817,66
7	819.940,65	-	819.940,65	629.255,96	773.508,23	466.038,71	(610.290,98)	144.919,66
8	818.361,03	-	818.361,03	631.855,61	776.063,82	467.578,45	(611.786,67)	145.021,66
9	816.781,41	-	816.781,41	634.455,26	778.619,41	469.118,20	(613.282,35)	145.123,67
10	815.201,79	-	815.201,79	637.054,91	781.175,00	470.657,94	(614.778,03)	145.225,67
11	813.622,17	-	813.622,17	639.654,56	783.730,59	472.197,68	(616.273,72)	145.327,67
12	812.042,54	-	812.042,54	642.254,21	786.286,18	473.737,42	(617.769,40)	145.429,68

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um superávit atuarial no valor de R\$ 1.649.255,00 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14,50% de contribuição para o servidor e 24% para o Ente. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição será reavaliado.

VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações sem ter que sacrificar os cofres públicos.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 14 de fevereiro de 2025.

Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social e capital social (P)	35.668,54	35.668,54
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas (P)	1.649.255,00	5.461.342,44
Resultado acumulado	-1.093.474.864,64	-2.202.404.370,78
Resultado do exercício (P)	1.108.929.506,14	-2.483.856.341,55
Resultado de exercícios anteriores (P)	-2.202.404.370,78	281.451.970,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-1.091.789.941,10	-2.196.907.359,80

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -1.091.789.941,10. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Demais Reservas	1.649.255,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-2.202.404.370,78
Resultado do Exercício	1.108.929.506,14
Patrimônio Social/Capital Social	35.668,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.091.789.941,10

O saldo de R\$ 1.649.255,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

NÍVEL	DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.649.255,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	1.649.255,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

As contas do grupo “2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Repartição” compreendem o somatório dos fundos atuariais constituídos para ajustes do fundo em repartição, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Por sua vez, os grupos “2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em capitalização” e 2.3.6.2.1.01.xx – Reservas Atuariais – Fundo em Capitalização compreendem o somatório dos fundos atuariais e reservas atuariais constituídos para ajustes do fundo em capitalização, conforme o resultado da avaliação atuarial.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/1964)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	116.450.105,55	141.976.554,45	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	74.158.335,52	18.119.063,69
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	372.782.584,37	308.991.515,47	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	1.508.630.087,36	2.631.317.770,02
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-1.093.555.732,96	-2.198.468.763,79

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 116.450.105,55.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 372.782.584,37.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 72.392.543,66, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 1.765.791,86 perfazem o total de R\$ 74.158.335,52.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.508.630.087,36.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/cpf/validaDocs.aspx?codigo_documento=89936384-7274-450-8883-20220905104

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -1.093.555.732,96, deficitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/1964)					
Atos potenciais ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	29.086.826,71	30.999.325,15	Execução dos atos potenciais passivos	273.149.989,41	297.802.109,13
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	29.086.826,71	30.999.325,15	Obrigações contratuais	273.149.989,41	297.802.109,13
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)	29.086.826,71	30.999.325,15	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)	273.149.989,41	297.802.109,13

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 29.086.826,71. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 273.149.989,41. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-15.043.204,08	65.076,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	-26.703.279,31	396.752,82
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.661.249,85	1.024.222,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	453.226,55	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	45.871,13	5.574.392,18
550 - Transferência do Salário-Educação	94.786,64	-167.994,11
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.455,87	4.140,17
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-164.306,86	-512.990,23
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	156.875,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.652.212,02	2.410.425,01
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	67.983,14	63.482,44
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-17.650.664,47	10.700.665,34
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.226,38	1.236.020,41
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-798.110,85	114.651,10
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	923.906,65	10.536.839,36
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.081.476,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.089,71	315.774,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	111.929,51	219.484,32
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.078.810,16	2.919.855,22
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	727.391,58	1.045.244,42
706 - Transferência Especial da União	3.531.942,73	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	99.846,24	93.234,96
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	27.930,67	16.341,68
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	639.930,86	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	6.487,91
754 - Recursos de Operações de Crédito	101.763,77	-53.493,97
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	362,65	219.896,16
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	84.567.117,05	87.426.642,66
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-216.609,94	40.912,89
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.936,08	4.550,94
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)	42.291.770,03	123.857.490,76

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 42.291.770,03, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://eetce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocumento?codigo_documento=899363684-7274-45c0-8883-2c32499851d4

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89836384-7270-450-0003-2022-0095104

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/ppp/vr/validaDoc.seam?codigo_documento=89936368d-727d-45c0-8883-2c32409951bd

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Não houve	Não houve	Não houve
Não houve	Não houve	Não houve
Não houve	Não houve	Não houve
Não houve	Não houve	Não houve
Não houve	Não houve	Não houve

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve

Não houve perda de bens por inservilidade.

h.8.Relatório de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	Não houve	Não houve
PRESENTES	Não houve	Não houve
DOAÇÕES	Não houve	Não houve
TOTAL		Não houve

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial. Conforme Nota 23.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2023	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2026	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-45c0-8883-2c32489851bd

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-45c0-8883-2c32489851bd

Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Data: 2025.03.17 10:22:33 -03'00'
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Data: 2025.03.15 16:50:43 -03'00'
JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
C.O.M.E.S.
CRC-PE Nº 12.18890-0
GOMES:01010528475
8475

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8983638d-727d-45c0-8883-2c32489851bd